



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 338 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Compilada

Vide Portaria CNMP PRESI nº 195 de 22 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0006605/2021-03, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da Comissão da Infância, Juventude e Educação, com a finalidade de diagnosticar a atuação dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro na defesa do direito à educação, averiguando as principais demandas, falhas e carências (físicas, estruturais e institucionais) e permitindo o desenvolvimento de ações voltadas ao seu aprimoramento.

Art. 2º Integram o GT, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem:

I – ~~FELIPE TEIXEIRA NETO, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que exercerá a função de Coordenador;~~ (Revogado pela Portaria CNMP PRESI nº 195 de 22 de maio de 2023)

~~II – LUCAS SACHSIDA CARNEIRO, Procurador de Justiça do Estado de Alagoas;~~

II - LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça do Estado de Alagoas, que exercerá a função de Coordenador; (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 195 de 22 de maio de 2023)

III – ANA MARIA VILLA REAL, Procuradora do Trabalho;

IV – RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

V – IGOR MIRANDA DA SILVA, Procurador da República;

VI - MIRELLA DE CARVALHO BAUZYS MONTEIRO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 405 de 16 de dezembro de 2022)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VII - LUCIANA CANO CASAROTTO, Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; [Incluído pela Portaria CNMP PRESI nº 195 de 22 de maio de 2023](#)

VIII - BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE, Promotora de Justiça do Estado do Paraná; [Incluído pela Portaria CNMP PRESI nº 195 de 22 de maio de 2023](#)

IX - PATRÍCIA DE MOURA POLI DOS SANTOS, Servidora do CNMP, que exercerá a função de Secretária; [Incluído pela Portaria CNMP PRESI nº 195 de 22 de maio de 2023](#)

X - FLÁVIA GOMES CORDEIRO, Promotora de Justiça do Estado Piauí. [Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 239 de 28 de julho de 2022](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS